



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 021/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Implementação de um aplicativo de atendimento digital para agendamento de serviços de reparo de estradas e solicitações de melhorias viárias.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:

A criação de um canal de atendimento digital, na forma de um aplicativo para celular, destinado ao agendamento de serviços de reparo de estradas, solicitação de ensaibramento de ruas e reparos gerais na infraestrutura viária do nosso município de Piên.

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um aplicativo de atendimento digital traz consigo uma série de benefícios que visam aprimorar a comunicação entre a população e a administração pública, além de otimizar a gestão dos serviços públicos. Destaco abaixo algumas das principais razões que justificam a proposta:

- 1. Facilidade de Acesso:** Um aplicativo proporciona um canal de comunicação direto e acessível a todos os cidadãos, permitindo que qualquer pessoa consiga solicitar serviços de maneira simples e rápida, sem a necessidade de deslocamentos até as repartições públicas.
- 2. Agilidade no Atendimento:** Com o registro das solicitações em um sistema digital, a gestão pública pode priorizar e monitorar as demandas de forma mais eficiente, resultando em um atendimento mais ágil e eficaz. Isso significa menos tempo de espera para a resolução de problemas.
- 3. Transparência e Controle:** O app permitirá que os cidadãos acompanhem o status de suas solicitações em tempo real, aumentando a transparência dos processos e contribuindo para a confiança da população na administração municipal. Além disso, os gestores poderão ter acesso a dados que auxiliam no planejamento e na priorização de obras e serviços.
- 4. Incentivo à Participação Cidadã:** A criação deste canal digital incentiva a participação da população na gestão pública, permitindo que os cidadãos se sintam parte do processo de melhoria da infraestrutura da cidade. Isso pode resultar em um aumento do engajamento comunitário e em uma maior apropriação do espaço urbano.
- 5. Redução de Custos:** A digitalização dos processos pode contribuir para a redução de custos operacionais, uma vez que diminui a necessidade de papel, deslocamentos e outros recursos físicos, permitindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficiente.
- 6. Melhoria da Qualidade de Vida:** A manutenção adequada das vias públicas é fundamental para a segurança e conforto da população. Um canal de atendimento eficaz pode resultar em uma infraestrutura viária mais bem cuidada, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GABRIEL BUSCH

Data: 10/02/2025 09:28:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador

